

Ata de 29 de novembro de 2001

XXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ PERMANENTE NACIONAL SOBRE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

LOCAL: FUNDACENTRO - BRASÍLIA/DF - DATA: 29 de novembro de 2001

Presentes nesta reunião: Ailton José da Costa, Antônio Pereira do Nascimento, Carlos Alberto Castor de Pontes, Francisco Aparecido da Silva, Francisco Borges Dias, Geraldo José Ferreira, Jairo José da Silva, João Bosco N. Romeiro, Jófilo Moreira Lima Júnior, José Gabriel Teixeira dos Santos, Juarez Correia Barros Júnior, Luísa Tânia Elesbão Rodrigues, Marco Aurélio Hartung, Maurício José Viana, Paulo César de Souza, Robson Rodrigues da Silva, Silvio Luís Sanchez.

A reunião foi aberta às 9:30h pelo Coordenador do CPN Jairo José da Silva, em seguida passou a palavra para o senhor João Bosco que fez uma avaliação positiva do III Encontro dos CPRs. O Senhor Juarez Correia Barros Júnior fez um agradecimento em especial às educadoras da Fundacentro Maria Mucilo e Célia Kiefer, que tiveram um papel diferenciado, conseguindo trazer um resultado pró-ativo para o III Encontro dos CPRs. Jófilo Moreira, destacou o trabalho da Comissão Organizadora, em especial ao Geraldo. Marco Hartung informou que o Encontro, por parte dos trabalhadores, serviu para começar a construir uma integração dos CPRs, pois existe uma dificuldade de comunicação entre os Estados. Borges informou que os trabalhos deste Encontro detectaram problemas que estariam dificultando os avanços, buscando soluções para os problemas que vierem a surgir. Geraldo José Ferreira ressaltou que pela primeira vez saiu um documento referencial que vai subsidiar plano de trabalhos futuros. Carlos Alberto Pontes ressaltou que o diferencial deste Encontro foi a profissionalização e que no futuro deveria continuar utilizando estas ferramentas. Em seguida passou para a pauta do dia: **1) Leitura, discussão e encaminhamentos dos retornos dos CPRs ; 2) Definição de prioridades do CPN para 2002, com base nas deliberações do III Encontro Nacional dos CPRs; 3) Qualidade do produto (máquinas e equipamentos); 4) Análise e discussão das cooperativas de mão de obra no setor; 5) Análise e discussão da informalidade do setor; 6) Avaliação da NR 18 com vista a adequação da realidade; 7) Transferência da Coordenação do CPN; 8) Assuntos Gerais. 9) Elaboração da pauta e cronograma de reuniões para 2002.**

2) Definição de prioridades do CPN para 2002, com base nas deliberações do III Encontro Nacional dos CPRs - Texto Referencial - a) Como resultado do III Encontro foi produzido um texto referencial que deverá ser enviado aos CPRs para análise e discussão. Avaliado o texto, os CPRs deverão remeter ao CPN documento relatando o fruto do debate acerca da matéria. Os retornos dos CPRs serão sistematizados e consolidados em Grupo de Trabalho especificamente constituído para tal fim. Ao texto final será dada toda a divulgação necessária para o seu amplo conhecimento pelos segmentos interessados. **b) Prazos:** 1) Remessa aos CPRs: 03/12/2001; II) Retorno dos CPRs: 25/03/2002; III) Apresentação do texto final: 1ª reunião do CPN em 2002. **c) Grupo de Trabalho: Trabalhadores:** José Gabriel Teixeira dos Santos (SDS), Marco Aurélio Hartung (CUT), Jairo José da Silva (CNTI) e Francisco Aparecido da Silva (CUT) e Francisco Borges Dias (Força Sindical); **Governo:** Carlos Alberto Castor de

Pontes DRT/PB(Coordenador), e Antonino Rangel Filho (FUNDACENTRO)
Representantes dos Empregadores: a confirmar pela bancada. As educadoras da FUNDACENTRO Célia Kiefer e Maria Mucilo atuarão como consultoras do grupo. **3) Qualidade do produto** (máquinas e equipamentos) - Geraldo irá encaminhar o material a todos os membros do CPN; **4) Análise e discussão das cooperativas de mão de obra no setor** - Foi constituído Grupo de Trabalho devendo o CPN aguardar o produto deste GT. **5) Análise e discussão da informalidade do setor** - A questão da informalidade será tratada no âmbito do plano de trabalho, onde cada bancada irá apresentar diagnóstico e propostas de abordagens. **6) Avaliação da NR 18 com vista a adequação da realidade** - Geraldo informa que existe um Grupo de Governo já criado para elaboração da NR 18 Comentada - que ficará incumbido de apresentar ao CPN uma proposta no sentido de atender ao demandado neste item. **7) Transferência da Coordenação do CPN** - A Coordenação do CPN passou para a Bancada do Governo, ficando a cargo da FUNDACENTRO coordenar durante o ano de 2002 e o Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho no ano de 2003. O coordenador será o Senhor João Bosco Romeiro - Diretor Técnico da FUNDACENTRO/SP. **8) Assuntos Gerais:** **8.1** - Foi encaminhado Ofício do Presidente da FUNDACENTRO ao Coordenador do CPN, informando da nova composição dos Membros da FUNDACENTRO: Titulares: João Bosco Nunes Romeiro e Jófilo Moreira Lima Junior sendo Suplentes: Robson Rodrigues da Silva e Maurício José Viana, respectivamente. **8.2** - Criação do GT para discussão de proposta encaminhada pelo CPR/MG - NR para Construção Pesada - Representantes dos Trabalhadores: Francisco Aparecido da Silva (CUT), Marco Aurélio Hartung (CUT) e Antônio Carlos dos Santos Martins (FS); Representantes do Governo: Paulo César de Souza - Coordenador (FUNDACENTRO), Antônio Pereira do Nascimento (DRT/SP) e Nilza de Paula (DRT/DF) Representantes dos Empregadores: Ailton José da Costa (SINICON), Francisco de Assis Cabaleiro Martins (ANEOR) e Sílvio Sanchez (CBIC). **8.3** - Encaminhamento da Convenção 167 a todos os membros o CPN para discussão na próxima reunião; **8.4 - Ratificação da Convenção 167** - Os membros representantes das Bancadas do Governo, Empregadores e Trabalhadores, do Comitê Permanente Nacional sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção - CPN, solicitam ao Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho que desenvolva esforços no sentido de que a Convenção 167, da Organização Internacional do Trabalho - OIT, seja ratificada pelo Brasil. **8.5** - Criação do Grupo de Trabalho Gruas que será constituído posteriormente. **8.6** - O CPN, face a discussão acerca da NBR 14.751 - Equipamentos de Proteção Individual - Cadeira Suspensa - Especificação e Métodos de Ensaio, solicita ao DSST que notifique a Associação Brasileira de Norma Técnica - ABNT sobre as alterações ocorridas no âmbito da NR - 06 - Equipamentos de Proteção Individual, especialmente quanto a descaracterização da Cadeira Suspensa, como EPI. **8.7** - Tendo em vista a apresentação do Sr. Armand Pereira - Diretor da OIT no III Encontro dos CPRs, sobre a Indústria da Construção, e considerando a recomendação dos membros do CPN da ratificação da Convenção 167, o Coordenador deverá convidar a OIT para apresentação do arcabouço técnico relativo a Indústria da Construção para os membros do CPN. **8.8** - Estruturação do PROESIC para atender as demandas do Encontro dos CPRs. **8.9** - O CPN instância legalmente estabelecida de âmbito nacional tripartite de negociação e deliberação das normas de segurança e saúde no trabalho relativas à indústria da construção em reunião ordinária, decidiu pelo encaminhamento de solicitação de inclusão das normas de segurança e saúde no trabalho na indústria da construção no âmbito dos requisitos necessários para adesão e participação das empresas nos programas de qualidade coordenados pelo PBQP-Habitat. **8.10** - Em relação ao Cabo Sintético, o CPN mantém

o texto aprovado com o detalhamento de Cabo Sintético como anexo da Norma, ficando em caso de dúvida o GT Cadeira Suspensa à disposição para esclarecimentos, como segue:

18.16 CABOS DE AÇO

18.16.1 É obrigatória a observância das condições de utilização, dimensionamento e conservação dos cabos de aço utilizados em obras de construção, conforme o disposto na norma técnica vigente, NBR 6.327/83 - Cabo de Aço/Usos Gerais da ABNT.

18.16.2 Os cabos de aço de tração não podem ter emendas nem pernas quebradas que possam vir a comprometer sua segurança; devem ter carga de ruptura equivalente a, no mínimo, 5 (cinco) vezes a carga máxima de trabalho a que estiverem sujeitos e resistência à tração de seus fios de, no mínimo, 160 kgf/mm² (cento e sessenta quilogramas-força por milímetro quadrado).

18.16.3 Os cabos de aço devem ser fixados por meio de dispositivos que impeçam deslizamento e desgaste.

18.16.4 Os cabos de aço devem ser substituídos, quando apresentarem condições que comprometam a sua integridade, em face da utilização a que estiverem submetidos.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

PORTARIA Nº DE DE DE 2001

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO e o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, resolvem dar nova redação aos seguintes itens da NR-18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção:

01 - CABO SINTÉTICO

18.15.50. A sustentação da cadeira suspensa deve ser feita por meio de cabo de aço ou cabo de fibra sintética.

18.16. Cabos de aço e cabos de fibra sintética.

18.16.1. Texto atual.

18.16.2.

18.16.2 Os cabos de aço de tração não podem ter emendas nem pernas quebradas que possam vir a comprometer sua segurança;

18.6.2.1 Os cabos de aço devem ter carga de ruptura equivalente a, no mínimo, 5 (cinco) vezes a carga máxima de trabalho a que estiverem sujeitos e resistência à tração de seus fios de, no mínimo, 160 kgf/mm² (cento e sessenta quilogramas-força por milímetro quadrado).

18.16.3. Os Cabos de fibra sintética utilizados para sustentação da cadeira suspensa ou como cabo guia para fixação do trava-quedas do cinto de segurança tipo pára-quedista ou ainda, como elemento de ligação deste ao cabo guia deverá ser dotado de alerta visual amarelo.

18.16.4 Os cabos de fibra sintética deverão atender as especificações constantes do Anexo 1 - Especificações de Segurança para Cabos de Fibra Sintética, desta NR.

18.16.4. Os cabos de aço e fibras sintéticas devem ser fixados por meio de dispositivo que impeçam seu deslizamento e desgaste.

18.16.5. Os cabos de aço e fibra sintética devem ser substituídos quando apresentarem

condições que comprometam a sua integridade em face da utilização a que estiverem submetidos.

ANEXO 1 - Especificações de Segurança para Cabos de Fibra Sintética

1. O cabo de fibra sintética utilizado nas condições previstas no subitem 18.16.3 deverá atender as especificações previstas a seguir:

- a) deve ser constituído em trançado triplo e alma central.
- b) Trançado externo em multifilamento de poliamida.
- c) Trançado intermediário e o alerta visual de cor amarela em multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela com o mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% (dez por cento) da densidade linear.
- d) Trançado interno em multifilamento de poliamida.
- e) Alma central torcida em multifilamento de poliamida.
- f) Construção dos trançados em máquina com 16, 24, 32 ou 36 fusos.
- g) Número de referência: 12 (diâmetro nominal em mm.).
- h) Densidade linear 95 + 5 KTEX (igual a 95 + 5 g/m).
- i) Carga de ruptura mínima 20 KN.
- j) Carga de ruptura mínima de segurança sem o trançado externo 15 KN.

2. O cabo de fibra sintética utilizado nas condições previstas no subitem 18.16.3 deverá atender as prescrições de identificação a seguir:

a) Marcação com fita inserida no interior do trançado interno gravado NR 18.16.3. ISO 1140 1990 e fabricante com CNPJ.

b) Rótulo fixado firmemente contendo as seguintes informações:

I. material constituinte: poliamida

II. Número de referência: diâmetro de 12mm

III. Comprimentos em metros

c) Incluir o aviso: "CUIDADO: CABO PARA USO ESPECÍFICO EM CADEIRAS SUSPENSAS, CABO GUIA DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO DO TRAVA-QUEDAS E ELEMENTO DE LIGAÇÃO DO CINTO PARA-QUEDISTA AO TRAVA-QUEDAS E CABO GUIA"

3. O cabo sintético deverá ser submetido a Ensaio conforme ISO 2307 1990, ter avaliação de carga ruptura e material constituinte elaborado pelo IPT ou laboratório credenciado pelo INMETRO.

9) Elaboração da pauta e cronograma de reuniões para 2002 -

CRONOGRAMA

23 e 24 de abril de 2002 - XXIV Reunião Ordinária do CPN, em São Paulo

02 e 03 de julho de 2002 - XXV Reunião Ordinária do CPN, em Brasília

03 e 04 de setembro de 2002 - IV Encontro dos Comitês Permanentes Regionais

05 de setembro de 2002 - XXVI Reunião Ordinária do CPN

03 e 04 de dezembro de 2002 - XXVII - Reunião ordinária do CPN, em Brasília

1) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior; 2) Retorno e demanda dos CPRs; 3) Retorno dos GTs; 4) Qualidade do produto (máquinas e equipamentos); 5) Definição de prioridades do CPN para 2002, com base nas deliberações do III Encontro Nacional dos CPRs. 6) Proposta do CPR/SP de alteração do item 18.1 da NR 18. 7) Proposta do CPR/MG de NR para Construção Pesada. 8) Assuntos Gerais.

